

PORTARIA N° 080/2010

**“Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal”**

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marcos Antonio Cera**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 05 de abril de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e dois dias do mês de março de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-03-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração